

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 276/2013 de 15 de Fevereiro de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de janeiro de 2013.

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-081, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 17.510,28€ (dezassete mil, quinhentos e dez euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo de Água Retorta, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

31 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.